

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.000409/2020-47

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº SR/05-00688/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Amauri Sousa Lima**, nomeado pela Portaria nº 114 de 06/08/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº SR/05-00688/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 28.133.075/0001-60, com sede na Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2.636 - Buraquinho, em Lauro de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o disposto no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 105.712,95 (cento e cinco mil setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993; e, no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 105.712,95 (cento e cinco mil setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), referente ao ano exercício 2023, para o período de 01/01/2023 a 16/11/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	39252/393027
Programa de Trabalho:	26122003220000001
PTRES	173905
Fonte:	1000000000
Elemento de Despesa:	339040-16
PI:	DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE00015 (13539002), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

4. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00688/2020.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

ALAN OLIVEIRA DE FARIA

Coordenador de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

AMAURO SOUSA LIMA

Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/02/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente**, em 17/02/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13658883** e o código CRC **8D293D15**.